

RESULTADO

Concurso 2025: PMTO e FGV divulgam resultado definitivo de prova discursiva e convoca candidatos aprovados para próxima etapa

Mantendo o cronograma do Concurso Público de 2025 para as carreiras de Oficial, Praças e Praças Especialistas Músicos, a Polícia Militar do Tocantins (PMTO) anunciou o resultado definitivo da prova discursiva e a convocação para a Avaliação de Capacidade Física (TAF), para os candidatos aprovados.

As listas de aprovados e os editais de convocação, já estão disponíveis para consulta no site da banca organizadora, a FGV (Fundação Getúlio Vargas). Clique aqui para acessar a página.

Para os candidatos que avançaram no certame, a próxima etapa é a Avaliação de Capacidade Física (TAF), que terá caráter eliminatório. As informações detalhadas, incluindo os dias e horários de realização do TAF, foram publicadas pela FGV. Os participantes podem

EM TOCANTINÓPOLIS



PMTO divulga resultado definitivo da prova discursiva e convoca para o TAF. – Foto: Ascom PMTO

acessar os editais específicos para cada cargo e se preparar para os testes que incluem corrida, flexões e outros exercícios físicos essenciais para a função policial.

A PMTO, por meio da comissão do concurso, reforça a importância de os candidatos acompanharem todas as publicações oficiais no site da banca organizadora, a FGV, para não perderem prazos e informações

cruciais sobre as próximas fases do certame.

O Comandante-Geral da PMTO, Coronel Cláudio Thomaz Coelho de Souza destaca a importância do concurso. “Seguimos empenhados em selecionar os melhores e mais preparados candidatos para integrar a força de segurança do estado, garantindo um processo justo e transparente”.

(ASCOM PMTO)

Empresa de transporte é condenada por falha na prestação do serviço e descaso com a consumidora



Foto: ChatGPT

Uma empresa de transporte terrestre deve indenizar em R\$ 8 mil, por danos morais, uma passageira que teve seu assento alterado sem consentimento e foi deixada, junto com o filho, em uma cidade diferente do destino contratado. A decisão é do juiz Helder Carvalho Lisboa, do Juizado Especial Cível de Tocantinópolis, de segunda-feira (22/9), após considerar que houve falha na prestação do serviço e descaso com a consumidora.

Conforme o processo, a passageira, de 35 anos, acionou a Justiça em maio deste ano e alegou que a viagem, no final do ano passado, enfrentou dois problemas com a mesma empresa. Segundo a consumidora, uma autônoma radicada em Tocantinópolis, primeiro, ela havia comprado as poltronas dianteiras (1 e 2) para viajar com seu filho de Porto Franco para Santa Maria (PA). A passageira justificou a escolha por poltronas da frente por ter passado recentemente por uma cirurgia na coluna.

Ao embarcar na viagem de ida, no dia 14/12/2024, descobriu que os assentos haviam sido trocados para o fundo do veículo, sem qualquer aviso prévio ou justificativa.

O segundo transtorno, conforme o processo, ocorreu no embarque e no desembarque da viagem de volta. O retorno tinha como destino a cidade de Porto Franco (MA), vizinha a Tocantinópolis, mas foi encerrado em Imperatriz (MA), cidade a 100 km do destino final.

A mudança no trajeto ocorreu no mesmo dia do desabamento da ponte Juscelino Kubitschek, em 22 de dezembro de 2024, que ligava os estados do Tocantins e Maranhão.

A passageira argumentou que a empresa não prestou qualquer assistência, e ela se viu obrigada a pagar mais R\$ 100 por uma van de transporte alternativo para conseguir chegar ao seu destino final e, de lá, cruzar o rio Tocantins entre Porto Franco e Tocantinópolis.

Durante o processo, a empresa de transportes alegou que os assentos dianteiros eram provisórios e destinados preferencialmente a idosos e pessoas com deficiência. Sobre o desembarque em cidade errada, a companhia negou o fato, ao afirmar que o itinerário teria sido cumprido normalmente e que a passageira desceu por vontade própria em cidade diversa. Também alegou que a ação deveria ser rejeitada para não configurar a chamada “indústria da indenização”.

Ao analisar o caso, o juiz Helder Carvalho Lisboa entendeu que a relação é de consumo e que a empresa falhou na prestação do serviço. Segundo o magistrado, caberia à companhia bloquear a venda dos assentos preferenciais, se quisesse garantir a destinação correta, e não transferir o ônus de “sua desorganização” para o consumidor.

A alteração arbitrária, conforme a sentença, frustrou uma “legítima expectativa do consu-

midor” e caracterizou falha no serviço, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), citado pelo magistrado.

Sobre o desembarque na cidade errada, o juiz considerou que os relatórios apresentados pela empresa são produções unilaterais e não servem como prova de que a passageira foi deixada no local correto. “Eles apenas demonstram o trajeto do veículo, mas não comprovam que a autora foi efetivamente deixada em Porto Franco (MA)”.

O juiz destacou também o contexto do desabamento da ponte para considerar a falha no serviço. “Tal cenário reforça a responsabilidade da transportadora em prestar adequada assistência material e logística, providenciando alternativas seguras para o prosseguimento da viagem — obrigação que não foi cumprida no caso”.

O juiz condenou a empresa a restituir o valor de R\$ 100 gasto pela passageira com o transporte alternativo. Também fixou uma indenização de R\$ 8 mil por danos morais. O valor será atualizado monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a sentença. O juiz considerou que a situação “extrapola o mero dissabor cotidiano”, pois a passageira, acompanhada de um filho menor, ficou exposta à “inssegurança, constrangimento e desamparo”, o que comprometeu sua dignidade.

Helder Lisboa ressaltou, na sentença, que a condenação também busca ter uma “função pedagógica”, para evitar que a empresa cometa o mesmo erro com outros clientes em novas ocorrências.

(TJTO)

INCLUSÃO

Prefeito de Axixá inaugura centro de atendimento para crianças com necessidades especiais



O prefeito Auri-wulange inaugurou o centro de atendimento para crianças com necessidades especiais do município. – Fotos: José Miller

O Prefeitura de Axixá do Tocantins inaugurou, na última segunda-feira (22), o Centro de Apoio às Salas de Recurso Multifuncionais voltado para o acompanhamento e desenvolvimento de crianças com necessidades de atendimento educacional especializado.

O prefeito Auri-wulange Ribeiro Jorge, o dr. Auri, disse durante a inauguração que a unidade de atendimento especializado representa um avanço importante nas políticas públicas de inclusão no município.

O novo centro oferecerá atendimento multidisciplinar, com profissionais das áreas de psicologia, psicopedagogos especialistas em: Atendimento Educacional Especializado (AEE), neuropsicopedagogia, educação especial, em letras e libras fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, assistência social e professores especializados em ABA, que são profissionais capacitados em análise do comportamento plicada da educação, para aplicar estratégias baseadas em evidências no ensino de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outras neurodivergências.

O espaço foi projetado para atender, inicialmente, cerca de 60 crianças divididos em quatro turmas de 15, com possibilidade de ampliação conforme a

demanda.

Durante a cerimônia de inauguração, ele destacou a importância do projeto. “Estamos investindo em um futuro mais justo e inclusivo. Nossas crianças merecem ter todas as condições para se desenvolverem plenamente, com dignidade e respeito”, afirmou.

O centro funcionará como uma extensão da Secretaria Municipal de Educação. As famílias das crianças atendidas também terão suporte multifuncional, com orientações e acompanhamento contínuo.

Para a moradora Maria da Silva, mãe de um menino com autismo, a inauguração representa esperança. “Antes, tínhamos que viajar para outras cidades em busca de atendimento. Agora, meu filho poderá ser acompanhado aqui, perto de casa. É uma vitória para todas as mães”, comentou emocionada.

A iniciativa faz parte do programa municipal de inclusão e acessibilidade, que também prevê a capacitação de professores da rede pública e ações de conscientização nas escolas.

Com o novo centro, Axixá do Tocantins se posiciona como referência regional no atendimento especializado a crianças com deficiência, reforçando o compromisso com uma educação mais inclusiva e igualitária.

(Redação Voz do Bico - com informações Assessoria)

JORNAL VOZ DO BICO

PUBLICIDADE LEGAL

Publicidade de Avisos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2025

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins – TO através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo: Menor Preço, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a confecção personalizada de itens de malharia, visando atender às necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins – TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Sítio Novo do To, pelo endereço eletrônico <https://licitasitionovoto.com.br/>, com data de abertura agendada para 16 de outubro de 2025 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do Município pelo endereço <https://sitioinovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, pelo endereço Portal Licita Sítio Novo do Tocantins <https://licitasitionovoto.com.br/> ou ainda pelo endereço de e-mail cplsitioinovoto@gmail.com.

Jânio Warley Rego Coelho
Secretário Municipal de Administração